## PORTARIA N.º 1665, de 25 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1002099	Ana Virgínia de Queiroz Caminha	72.352309-0	DSI/JQ	16/07/2018 a 15/07/2020
1002076	César Pimentel Figueiredo Primo	72.314805-2	DSI/JQ	01/01/2018 a 31/12/2019
997597	Haroldo José Mendes	72.445438-3	DSI/JQ	01/10/2018 a 16/05/2019
1002079	Marcos Túlio Raposo	72.367325-1	DSI/JQ	24/11/2018 a 15/07/2020
1002082	Nayara Alves de Souza	72.411939-9	DSI/JQ	31/07/2018 a 30/07/2020
1002077	Ricardo Alves de Souza	72.447364-6	DSI/JQ	02/04/2018 a 27/12/2019
1001717	Alba Benemérita Alves Vilela	72.000378-2	DSII/JQ	02/06/2018 a 28/03/2020
975087	Elaine Fonseca Linhares	72.299739-3	DSII/JQ	01/11/2018 a 14/11/2019
999925	Isleide Santana Cardoso Santos	72.282222-1	DSII/JQ	02/07/2018 a 28/02/2019
996805	Juliana Costa Machado	72.507551-4	DSII/JQ	02/11/2018 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR